



PORTARIA N. 432, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera cargo em Comissão de Assessora Parlamentar

Fernando dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá/SC, e com observância aos arts. 7º, 9º, 10, 16 e § 2º, inciso I do Art. 36 da Lei Complementar n. 44/2014 e à Resolução Legislativa n. 07/2014:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessora Parlamentar, a partir do dia 12 de setembro de 2023, a servidora comissionada, declarado em Lei de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Itapoá/SC Srta. UANILLA MARCELA DOS SANTOS PIVETA, matrícula n. 604091-00.

Parágrafo único. Ficam condicionados o pagamento das verbas rescisórias e a finalização do processo de exoneração do respectivo servidor com a apresentação do exame demissional e com a observância aos procedimentos administrativos indicados pelo Setor de Recursos Humanos e Secretaria-Geral da Câmara Municipal de Itapoá, especialmente a necessidade de o servidor assinar com seu respectivo certificado digital ICP-Brasil o rol de todos os documentos do processo de exoneração, sendo que o não cumprimento das determinações legais resultará na revogação do ato de exoneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 13 de setembro de 2023.

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>